

MOÇÃO Nº 17.472/2014

Aplausos e congratulações pela data comemorativa do Aniversário de emancipação da cidade de Ibicuí, em 12 de dezembro de 2014.

O Deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa, votos de APLAUSOS e congratulações a cidade de Ibicuí pelo aniversário de 62 anos de sua emancipação.

As terras que formavam o município de Ibicuí em 1913 eram cobertas por matas virgens, habitadas somente por índios. Os primeiros desmatamentos ocorreram para a formação de pastagens e cultivo das lavouras de milho, feijão, mandioca, fumo e café.

Em 1942, ainda pertencente a Poções, esse distrito passou a se chamar Ibicuí. Somente no dia 12 de dezembro de 1952, o então Governador Régis Pacheco sancionou a Lei Nº 512 que elevou Ibicuí a categoria de cidade.

Conta atualmente com uma população de 15.785 habitantes, dispersos em 1.176,838 km² de extensão territorial.

Localiza-se na mesorregião do Centro-Sul Baiano, possui como municípios limítrofes Firmino Alves, Iguai e Itororó.

Sua economia é caracterizada majoritariamente pela prestação de serviços, seguida pela atividade agropecuária, e em menor escala pela atividade industrial.

A cidade há muito é conhecida por suas festas juninas. Turistas de toda Bahia e de outros estados vão à cidade para conhecer e curtir o frio e as festas juninas. A preparação ocorre durante todo o ano, e as festas se mantêm em plena expansão pois fomentam a economia da região.

Congratulo a população de Ibicuí com o coração acalorado, sentindo-me feliz por ter representado essa localidade tão particular.

Dê-se ciência desta Moção à Prefeitura e à Câmara de Vereadores de Ibicuí; publique-se em Diário Oficial.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2014

Deputado Coronel Gilberto Santana